



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## DECRETO LEGISLATIVO n.º 01/2024

*Dispõe sobre a aprovação das contas anuais do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Luiz Alves e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - Processo n.º @PCP 23/00223087- Parecer Prévio n.º 33/2023, recomendando a Aprovação das contas anuais do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Luiz Alves;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município relativamente às contas anuais do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado e ratificado o Parecer Prévio nº 33/2022 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que recomenda à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das contas anuais da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, relativas ao Exercício Financeiro de 2022, analisadas através do Processo @PCP nº 23/00223087.

**Art. 2º** Seja dada ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal da respectiva aprovação.

**Art. 3º** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, 12 de março de 2024.

**ÊNIO RONCHI JÚNIOR**  
Presidente

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000.

✉ <https://www.luizalves.sc.leg.br>